

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
REQUERENTE : ELEICAO 2024 MARCIA RAMOS DE AMORIM VEREADOR
ADVOGADO : LEANDRO HENRIQUE DOURADO E SILVA (26860/PE)
REQUERENTE : MARCIA RAMOS DE AMORIM
ADVOGADO : LEANDRO HENRIQUE DOURADO E SILVA (26860/PE)

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS Nº 004/2025/3ª ZE

5ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 007/2025

(Prazo: 10 dias)

Inscrições eleitorais passíveis de cancelamento

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 005ª ZE/PE, Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento às determinações contidas no Provimento CGE n.º 1/2025, que define orientações para a execução dos procedimentos relativos ao cancelamento de inscrições e à regularização de situação das eleitoras e dos eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições,

TORNA PÚBLICA a todas e todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a consulta às inscrições sujeitas ao cancelamento poderá ser efetuada no site do TSE (www.tse.jus.br) em: Serviços eleitorais > Autoatendimento eleitoral > Título Eleitoral > 7. Consultar situação eleitoral.

Pelo presente, ficam os(as) referidos(as) eleitores(as) cientificados(as) que a regularização deverá acontecer até o dia 19 de maio de 2025, mediante acesso ao autoatendimento eleitoral, aplicativo e-Título ou comparecimento pessoal ao cartório eleitoral, após prévio agendamento, no site do TRE /PE (www.tre-pe.jus.br),

A não regularização da eleitora ou do eleitor para comprovação do exercício do voto, da justificativa de ausência ou do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s), implicará o cancelamento automático da inscrição, nos termos do artigo 131 da Resolução TSE n.º 23.659 /2021.

E para que se dê ampla divulgação, determino publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico, bem como a sua afixação no átrio desta Zona Eleitoral.

JOÃO GUIDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Juiz Eleitoral da 005ª ZE/PE

EDITAL Nº 008/2025

(Prazo 45 dias)

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Exmo. Juiz da 005ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº [2863292](#), anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0002921-19.2025.6.17.8005, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos, Ofícios de Comunicação de

Óbitos, RAEs, Requerimentos de Regularização de Inscrição, Cadernos de Votação, Atas de MRV, Boletins de Urna, Justificativa e Zerésimas e Justificativas Eleitorais, do período 2019 ao ano de 2022, da 005ª Zona Eleitoral - Recife-PE

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 12 de março de 2025.

JOÃO GUIDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Juiz Eleitoral

Documento Anexo: [SEI 2863292 DI listagem eliminacao documentos.pdf](#)

OUTROS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600003-34.2025.6.17.0005

PROCESSO : 0600003-34.2025.6.17.0005 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (RECIFE - PE)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : ROSANGELA MACEDO DE SOUZA SILVA (57241/PE)

REQUERENTE : VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO : ROSANGELA MACEDO DE SOUZA SILVA (57241/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600003-34.2025.6.17.0005 / 005ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

REQUERENTE: ELEICAO 2020 VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA VEREADOR, VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: ROSANGELA MACEDO DE SOUZA SILVA - PE57241

Advogado do(a) REQUERENTE: ROSANGELA MACEDO DE SOUZA SILVA - PE57241

SENTENÇA

Trata-se de Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais, deduzido nos termos do art. 80, §2º, I, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.607/2019, no qual o prestador VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, pede Regularização das Contas Eleitorais julgadas como Não Prestadas, em relação às Eleições 2020, conforme Processo PCE nº 0600253-43.2020.6.17.0005, que foi julgado e arquivado nesta 5ª Zona Eleitoral.

Instruem o Requerimento documentos contábeis previstos no art. 53 da Resolução TSE nº 23.607/2019, aplicável à espécie.

Ao final, requer, a declaração de regularidade da prestação das contas eleitorais referente às Eleições 2020, com a consequente regularidade prevista no art. 80, §1º, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
5ª ZONA ELEITORAL

Praça das Cinco Pontas, 321, São José - Bairro Sao Jose - CEP 50020500 - Recife - PE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº 001/2025				
UNIDADE: 005ª ZONA ELEITORAL - RECIFE-PE					Folha nº: 1/1				
CAIXA Nº	NOME DA CAIXA	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE EXPEDIENTE	ESPÉCIE	PERÍODO (ANO)	TOTAL CAIXAS	TEMPO GUARDA	PRAZO ELIMINAÇÃO	LOCAL
01	2016.01-EXP	Expedientes	Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação Criminal e Interdição	Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos, Restabelecimento de Direitos Políticos	2016	1	8 Anos	2025	Areias
c	2019.15-EXP	Expedientes	Ofícios de Comunicações de Óbitos	Comunicação de óbito, funcional	2019	1	5 Anos	2025	Areias
16 a 19	2019.16-EXP 2019.17-EXP 2019.18-EXP 2019.19-EXP	Expedientes	RAE	Lotes 01 a 70 Lotes 64, 71 a 152 Lote 153 a 340 Lotes 341 a 447	2019	4	5 Anos	2025	Areias
08	2020.08-EXP	Expedientes	Requerimento de Regularização de Inscrição	Requerimento de restabelecimento de suspensão de direitos políticos	2019	1	5 Anos	2025	Areias
02 a 05, 07 a 32	2016.02-EL a 2016.05-EL 2016.07-EL a 2016.32-EL	Eleições	Cadernos/Folhas de Votação	Eleições 2016	2016	30	8 Anos	2025	Areias
01 a 04	2020.01-EL a 2020.04-EL	Eleições	Ata de Mesa Receptora de Votos	Eleições 2020 1º e 2º Turnos	2020	4	4 Anos	2025	Areias
05	2020.05-EL	Eleições	Boletins de Urna, de justificativa, zerésimas.	Eleições 2020 2º Turno	2020	1	4 Anos	2025	Areias
20	2020.20-EL	Eleições	Boletins de Urna, de justificativa, zerésimas.	Eleições 2020, 1º Turno Seções 277 a 405 Seções 406 a 460	0	1	4 Anos	2025	Areias
21 a 23	2020.21-EL a 2020.23-EL	Eleições	Boletins de Urna, de justificativa, zerésimas.	BU, BJ, BIM – 1º e 2º Turnos	2020	3	4 Anos	2025	Areias

02 e 06	2022.02-EL e 2022.06-EL	Eleições	Justificativas eleitorais (Requerimentos de Justificativas- RJE) e provas para justificação	Eleições 2022 – 1º e 2º Turnos	2022	2	Após Pleito Subsequente	2025	Areias
---------	-------------------------	----------	---	--------------------------------	------	---	-------------------------	------	--------

MENSURAÇÃO TOTAL: 48 caixas-arquivo = **6,72** metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2016, 2019, 2020 e 2022

Recife 14 de fevereiro de 2025.

THIAGO ALBUQUERQUE MARINHO
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBUQUERQUE MARINHO, Chefe de Cartório**, em 14/02/2025, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2863292** e o código CRC **A9A365C8**.